

PORTARIA Nº 061/2024

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Barbosa do Nascimento, solicitando a concessão de licença-prêmio a que faz jus;

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER à servidora MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8095659, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença-prêmio pelo período de 2 (dois) meses;
- Art. 2°. A referida licença-prêmio terá início no dia 20 de agosto de 2024 e se estenderá até o dia 18 de outubro de 2024;
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024;
 - Art. 4°. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Vertente do Lério, 12 de setembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO